ÍNDICE DE DOCUMENTOS LISTADOS A SEGUIR

1. Imagens e endereços das 5 áreas de intervenção
2. ÁREA A - Matrícula 16.868
3. ÁREA B - Matrícula 1.387
4. ÁREA C - Matrículas 16.762 e 16.764
5. ÁREA D - Matrícula 71.325
6. ÁREA E - Certidão PMPA Nº 39738169/2026

MAPA DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO NO TERRITÓRIO RUBEM BERTA/POA



ID	LOCAL	ENDEREÇO	ÁREA (M²)	PROPRIEDADE
A	Praça Major Rubem Berta	R. Me. Teresa de Calcutá, 329 - Rubem Berta, Porto Alegre	11725.14	PMPA
B	Área DEMHAB atrás do Núcleo 18	R. Tio Bilia, 10 - Mário Quintana, Porto Alegre	2294.76	PMPA/SMAMUS
C1	Praça Domenico Feoli	R. Domênico Feoli, 09 - Rubem Berta, Porto Alegre	1793.68	GOVRS SEHAB
C2	Campinho Domenico Feoli	R. Mery Weiss, 44 - Rubem Berta, Porto Alegre	824.35	GOVRS SEHAB
D	Praça do Povo Palestino	R. José Ernesto Nedel, 311 - Rubem Berta, Porto Alegre	19041.29	PMPA SMAMUS
E	Campo do Safira	Rua Delegado Ely Correa Prado, 1464 - Rubem Berta, POA	12189.70	INSS?

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA
Nair Teresinha Rizzi Figueiró
Registradora Designada

C E R T I D Ã O

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6.ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
Registrador — CPF 041 925 320/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Ficha n.º	Matrícula n.º
1	16.868

Porto Alegre, 09 de novembro de 2000.

BAIRRO: ALTO PETRÓPOLIS
IMÓVEL: Quadra denominada Praça Major Rubem Berta, do Loteamento Residencial Rubem Berta, com área superficial de 15727,962m2, localizado no quarteirão formado pela Rua 4, Rua 31, P.Ped.47, P.Ped.40 e P.Ped.38, de forma irregular assim descrito: partindo do alinhamento da Rua 4, entestando com a Rua 31 por um segmento reto a sudoeste com 26,30m, onde encontra a P.Ped.47; desta fazendo frente dois segmentos retos: o primeiro a sudeste com 43,02m, o segundo a sudoeste com 54,02m, onde encontra a P.Ped.40, desta fazendo frente tres segmentos retos: o primeiro a sudeste com 51,17m, o segundo a sudoeste com 41,13m, o terceiro a sudeste com 75,58m, onde encontra a Rua 4; desta fazendo frente tres segmentos: o primeiro a nordeste com 101,66m, o segundo curvo de nordeste-noroeste com 21,53m, o terceiro a noroeste com 115,80m, fechando o perímetro com a Rua 31. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (COHAB - RS), CGC/MF 92.797.547/0001-88, com sede nesta capital. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 16.586, R-3-16.586, fls. 1, livro 2-RG, deste Ofício. Titular: _____ M=0,50 UREs.++

AV-1-16.868 – 09.11.2000 – (protocolo 27.653) – **HIPOTECA** – (transporte) – Consta da matrícula n.º 16.586 a seguinte AV.: " AV-1-16.586 - 09.11.2000 – (protocolo 27.653) – HIPOTECA – (transporte) – Consta da certidão o seguinte R.: "R-2-29341. Porto Alegre, 04.09.1980. Por escritura de 14.05.1980, do 1º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel hipotecado para o Banco Nacional da Habitação, com sede em Brasília, DF, CGC. 33.633.686/0001-07, para garantia de um empréstimo de Cr$1.248.411.512,24, pelo prazo de 300 meses, juros não constam. Dat. 06. O ajudante substituto: (assinatura ilegível)." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível)AV=1,00 URE." É o que consta. Titular: _____ AV=1,00 URE.+++++

AV-2-16.868 – 09.11.2000 – (protocolo 27.653) – **RETIFICAÇÃO** – (transporte) – Consta da matrícula n.º 16.586 a seguinte AV.: "AV-2-16.586 – 09.11.2000 – (protocolo 27.653) – RETIFICAÇÃO - (transporte) – Consta da certidão a seguinte AV.: "Av.3.29341. Porto Alegre, 03.09.1982. Por termo particular de 29.06.1982, as partes contratantes retificaram o instrumento que originou o registro 02, para declarar que, fica alterado o valor do empréstimo, passando a ser de Cr$5.450.648.596,34, correspondente a 3.238.381 UPC (Unidades Padrão de Capital do BNH). Dat. 1. A escrevente autorizada: (assinatura ilegível)."É o que consta. Titular: (assinatura ilegível) - AV=1,00 URE." É o que consta. Titular: _____ AV=1,00 URE.++

R-3-16.868 - 11.04.2012 - (protocolo 108615 de 27.03.2012) – **TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO** – Por Of.SEHABS.Gab 0129/2012 datado de 05.03.2012, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, sucessor da Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul-COHAB-RS, através da sua Secretaria de Habitação e Saneamento SEHABS, e, esta representada por Marcel Martins Frison, CI nº 4025026071, CIC nº 430.463.800-97 e Mandado de Loteamento extraído do processo nº 101912674, datado de 06.10.2000, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Antonio C. A.

continua no verso

++
++
++

continua no verso->

Controle Interno: C2019 04 00728

+++continuação->

FICHA	MATRÍCULA
01v	16868

continuação do anverso VERSO

Nascimento e Silva, Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos desta Capital, para constar que a teor do disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19.12.1979, o imóvel objeto desta matrícula passou a integrar o domínio do Município de Porto Alegre-RS. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados.Titular: R$44,20 + Processamento Eletrônico: R$ 2,90 + SELO: 0474.04.1100026.00452 R$ 0,60; 0474.01.1200005.03916 R$ 0,25.++++++++++++++++++

continua na ficha n.º_____

Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do artigo 19 da Lei Nº 6.015/73 e Lei Nº 6.216/75. Ressalvados os atos protocolares.
Porto Alegre, 12 de abril de 2019.

Ato Gratuito:
(GRATUIDADE TIPO: RQPJ - Requisição de(o) Poder Judiciário)
Selo(s): 0474.03.1900001.01524; 0474.02.1900002.01020

Controle Interno: C2019 04 00728

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de Autenticidade para consulta:

097741 53 2019 0002159480

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA
Nair Teresinha Rizzi Figueiró
Registradora Designada

C E R T I D Ã O

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
Titular Vitalício - CPF 041 925 320/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 02 de julho de 1992. | fls. nº 01. | Matrícula nº =1.387=

BAIRRO: ALTO PETRÓPOLIS.....

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, no Beco dos Moradores, cadastrada no INCRA sob nº 851124001856, com a área superficial de 19ha7477,00m2 de forma irregular, com a seguinte descrição perimétrica: partindo da divisa do imóvel de Francisco Garcia segue-se rumo norte, pelo Beco dos Moradores, onde faz frente numa extensão de 495,50m, daí segue-se em direção noroeste, numa extensão de 46,50m, fazendo um ângulo de 272º, aí toma-se o rumo de SO percorrendo-se uma extensão de 36,00m, onde novamente segue-se na direção noroeste por uma linha quebrada constituída, de quatro segmentos, que tem as extensões de 70,50m, 59,50m, 35,00m e 47,00m, formando ângulos respectivamente de 84º, 159º, 135º e 254º, terminando esta linha quebrada num ponto imaginário colocado a 65,00m mais ou menos da divisa das terras de Sucessão de Adelino Ferreira Jardim, daí segue por uma linha de 326,00m até encontrar o citado Beco dos Moradores; o mencionado beco inicialmente tem a direção de sul-norte, depois forma uma esquina e toma direção leste-oeste. Desde que se inicia a descrição da linha divisória que começa e termina no dito beco o imóvel se limita com o quinhão de propriedade de Faustino Francisco Barcellos e sua mulher. Por este beco onde faz frente ao norte, numa extensão de 7,00m, segue no rumo oeste, até encontrar a divisa da propriedade de sucessores de Adelino Ferreira Jardim; percorridos os mencionados 7,00m, segue-se rumo ao sul por uma linha de 753,50m, que divide com propriedade da sucessão de Adelino Ferreira Jardim até o ponto imaginário colocado a 135,00m mais ou menos, da propriedade de Marcelio Flores, que forma a divisa sul, desse ponto segue-se no rumo oeste por uma linha reta sempre dividindo-se com sucessores de Adelino Ferreira Jardim, numa extensão de 302,50m, seguindo-se na direção sul, por uma linha reta de 142,00m, ainda dividindo-se com a propriedade de Adelino Ferrreira Jardim, até encontrar a divisa de Marcilio Flores, pela divisa com imóvel deste e com o dito de Francisco Garcia, segue-se finalmente no rumo oeste-leste, por uma extensão de 584,00m, até encontrar o Beco dos Moradores, onde fecha

continua no verso

++
++
++

continua no verso->>

Controle Interno: C2019 04 00728

+++continuação->

FICHA 01v. VERSO | MATRÍCULA =1.387=

continuação do anverso

fecha o perímetro.PROPRIETÁRIO:GABRIEL KNIJNIK,brasileiro, solteiro,engenheiro civil, domiciliado nesta capital, CIC nº000.798.040-04, REGISTRO ANTERIOR:R-1-35.348, Matrícula nº35.348, fls 01, do livro 2-RG, do* Ofício da 4a. Zona, tudo conforme certidão reprográfica respectiva.Ressalvadas as letras rebatidas, onde lê-se:"inicialmente, desde,seguindo-se:O TITULAR:.....M=0,50=URE.....
R-1-1.387 - 02.07.1992 - DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL - Por escritura pública lavrada em 01.04.1992, fls 155v/157av, do livro nº381, sob nº120/65-20 e re-ratificação, lavrada em 08.06.1992, fls 194v/195av, do livro nº 302-C, ambas pelo Ajudante do 1º Tabelionato desta capital, Avelino Stenzel,-o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB,autarquia municipal criada pela Lei nº2.902/65, CGCMF nº92.965.870/0001-13, com sede nesta* capital, na Av. Princesa Isabel, 1057 e representado por sua Diretora-* Geral, Lires Marques,-expropriou o imóvel retro, declarado de utilidade pública, pelo Decreto nº10.252, do proprietário GABRIEL KNIJNIK,brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CIC nº000.798.040-04 e CI 3003738551-SSP/RS, domiciliado e residente nesta capital, na rua 24 de outubro, nº 1.121/1004, pela avaliação de CR$395.000.000,00, no processo nº02.21163-4.00.0 e CR$395.000.000,00, no guia de ITBI nº6723.Consta cadastro no * INCRA, sob nº851.124.001.856-3, área 19,7ha.FMP 2,0ha., negativa do IBAMA, nº0243360, série "A" e declaração de não ser empregador; tudo con - forme e com as demais condições do atos notariais, encerrados na 020a.* linha, da folha 0157 anverso e 09a. linha, da folha 0195 anverso, respectivamente.Ressalvadas as letras rebatidas, onde lê-se:"desapropriação, autarquia:O TITULAR:.....Reg.CR$1.253.672,23.
19/614

continua na ficha nº.....

Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do artigo 19 da Lei Nº 6.015/73 e Lei Nº 6.216/75. Ressalvados os atos protocolares.
Porto Alegre, 25 de julho de 2019.

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de Autenticidade para consulta:
097741 53 2019 0005405555

Ato Gratuito:
(GRATUIDADE TIPO: RQPJ - Requisição de(o) Poder Judiciário)
Selo(s): 0474.03.1900001.09088; 0474.02.1900004.04385

Controle Interno: C2019 04 00728

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA
Nair Teresinha Rizzi Figueiró
Registradora Designada

C E R T I D Ã O

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6.ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
Registrador — CPF 041 925 320/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Ficha n.º	Matrícula n.º
1	16.762

Porto Alegre, 09 de novembro de 2000.

BAIRRO: ALTO PETRÓPOLIS
IMÓVEL: Lote 02, da Quadra 44, do Loteamento Residencial Rubem Berta, com área superficial de 1467,425m2, localizado no quarteirão formado pela Rua Wolfran Metzler, Rua Domenico Feoli,P.Ped.28, Rua 22, P.Ped.27, Rua 21, P.Ped.26, Rua 20 e P.Ped.25, de forma irregular assim descrito: partindo do alinhamento do Rua 22, entestando com a divisa do lote 04 por dois segmentos: o primeiro curvo a noroeste com 9,14m, o segundo curvo de noroeste-sudoeste com 48,00m, onde encontra o lote 03; deste fazendo frente a sudeste um segmento reto com 42,00m, onde encontra a P.Ped.27; desta fazendo frente a nordeste um segmento reto com 35,23m,onde encontra a Rua 22; deste fazendo frente dois segmentos: o primeiro curvo a noroeste com 8,57m, o segundo reto a noroeste com 8,70m, fechando o perímetro com o lote 04 denominado de Praça 9. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (COHAB - RS), CGC/MF 92.797.547/0001-88, com sede nesta capital. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 16.586, R-3-16.586, fls. 1, livro 2-RG, deste Ofício. Titular: _____ M=0,50 UREs.++

AV-1-16.762 – 09.11.2000 – (protocolo 27.653) – **HIPOTECA** – (transporte) – Consta da matrícula n.º 16.586 a seguinte AV.: " AV-1-16.586 - 09.11.2000 – (protocolo 27.653) – HIPOTECA – (transporte) – Consta da certidão o seguinte R.: "R-2-29341. Porto Alegre, 04.09.1980. Por escritura de 14.05.1980, do 1º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel hipotecado para o Banco Nacional da Habitação, com sede em Brasília, DF, CGC. 33.633.686/0001-07, para garantia de um empréstimo de Cr$1.248.411.512,24, pelo prazo de 300 meses, juros não constam. Dat. 06. O ajudante substituto: (assinatura ilegível)." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível)AV=1,00 URE." É o que consta. Titular: _____ AV=1,00 URE.+++++

AV-2-16.762 – 09.11.2000 – (protocolo 27.653) – **RETIFICAÇÃO** – (transporte) – Consta da matrícula n.º 16.586 a seguinte AV.: "AV-2-16.586 – 09.11.2000 – (protocolo 27.653) – RETIFICAÇÃO - (transporte) – Consta da certidão a seguinte AV.: "Av.3.29341. Porto Alegre, 03.09.1982. Por termo particular de 29.06.1982, as partes contratantes retificaram o instrumento que originou o registro 02, para declarar que, fica alterado o valor do empréstimo, passando a ser de Cr$5.450.648.596,34, correspondente a 3.238.361 UPC (Unidades Padrão de Capital do BNH). Dat. 1. A escrevente autorizada: (assinatura ilegível)."É o que consta. Titular: (assinatura ilegível) - AV=1,00 URE." É o que consta. Titular: _____ AV=1,00 URE.++

VIDE Processo de Dúvida tramitando na Vara dos Registros Públicos desta Capital.++++++++++

AV-3-16.762 - 29.12.2010 - (protocolo 97186 de 29.12.2010) – **DECISÃO DO PROCESSO DE DÚVIDA** – Ficam averbados, Ofício número 5443/2010, extraído dos autos do processo nº 001/1.10.0151458-1 (CNJ:.1514581-35.2010.8.21.0001), assinado pelo Exmº Srº Drº Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e de Ações Especiais da Fazenda Pública desta Capital, Antonio C. A. Nascimento e Silva, em 27.12.2010 e cópia da r.sentença; para constar que a

continua no verso

++
++
++

continua no verso->

Controle Interno: C2021 01 00014

+++continuação->

FICHA MATRÍCULA

continuação do anverso VERSO

Dúvida-Processo nº 001/1.10.0151458-1 (CNJ:.1514581-35.2010.8.21.0001), foi julgada improcedente.Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: R$19,80 + Processamento Eletrônico: R$ 2,60 + SELO: 0474.03.1000012.02305 R$ 0,40; 0474.01.1100001.01554 R$ 0,20.++++++++++++++++++++++++

R-4-16.762 - 29.12.2010 - (protocolo 97186 de 29.12.2010) - **INCORPORAÇÃO–** Por requerimento datado da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos – Departamento de Administração do Patrimônio do Estado, representado pelo diretor do departamento de administração do patrimônio do Estado, Henrique Afonso Pereira Valério; Ofício número 5443/2010, extraído dos autos do processo de Dúvida nº 001/1.10.0151458-1 (CNJ:.1514581-35.2010.8.21.0001), assinado pelo Exmº Srº Drº Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e de Ações Especiais da Fazenda Pública desta Capital, Antonio C. A. Nascimento e Silva, em 27.12.2010 e cópia da r.sentença \ requerimento datado de 28.01.2010, do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através do Departamento de Administração do Patrimônio do Estado da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos, representado por seu Diretor Mário Anderson Ferrari; **INCORPOROU** o bem constante desta matrícula, em decorrência da extinção da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – COHAB/RS, nos termos dos artigos 4º e 5º da Lei Estadual nº 10.357, de 16.01.1995, e, da ata de extinção arquivada na JUCERGS nº 3147317, o imóvel objeto desta matrícula passou a pertencer ao ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 87.934.675/0001-96, representado pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano – SEHADUR, por ter sido incorporado ao seu patrimônio. Conforme consta da r. sentença de 04.10.2010 proferida no processo número 001/1.10.0151458-1 (CNJ:.1514581-35.2010.8.21.0001), e remetida pelo ofício número 5443/2010.Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados.Titular: R$39,50 + Processamento Eletrônico: R$ 2,60 + SELO: 0474.04.1000006.00372 R$ 0,50; 0474.01.1100001.01558 R$ 0,20.++++++++++++++++++

---

continua na ficha n.º_____

Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do artigo 19 da Lei Nº 6.015/73 e Lei Nº 6.216/75. Ressalvados os atos protocolares.
Porto Alegre, 04 de janeiro de 2021.

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de Autenticidade para consulta:

097741 53 2021 0000020093

Ato Gratuito:
(GRATUIDADE TIPO: RQEA - Requisição de(o) Ente Administrativo)
Selo(s): 0474.03.1900004.03344; 0474.02.2000004.00627

Controle Interno: C2021 01 00014

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6.ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
Registrador — CPF 041 925 320/34

7532.77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

	Ficha n.º	Matrícula n.º
Porto Alegre, 09 de novembro de 2000.	1	16.764

PRAÇA Nº 9

BAIRRO: ALTO PETRÓPOLIS
IMÓVEL: Lote 04, da Quadra 44, do Loteamento Residencial Rubem Berta, com área superficial de 1884,832m2, localizado no quarteirão formado pela Rua Wolfran Metzler, Rua Domenico Feoli,P.Ped.28, Rua 22, P.Ped.27, Rua 21, P.Ped.26, Rua 20 e P.Ped.25, de forma irregular assim descrito: partindo do alinhamento da Rua Domenico Feoli, entestando com a divisa do lote 01 por um segmento reto a sudeste com 25,84m, onde encontra o lote 03, deste fazendo frente aos lotes 3 e 2 tres segmentos: o primeiro reto a nordeste 9,08m, o segundo curvo de nordeste-sudeste com 48,00m, o terceiro curvo a sudeste com 9,14m, onde encontra o Rua 22; desta fazendo frente a noroeste um segmento reto com 20,00m, onde encontra a Rua Domenico Feoli; deste fazendo frente quatro segmentos: o primeiro reto a noroeste com 22,41m, o segundo curvo a oeste-sudoeste com 49,01m, o terceiro reto a sul com 7,19m, o quarto curvo a sudoeste com 10,49 fechando o perímetro com o lote 01. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (COHAB - RS), CGC/MF 92.797.547/0001-88, com sede nesta capital. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 16.586, R-3-16.586, fls. 1, livro 2-RG, deste Ofício. Titular: _____ M=0,50 UREs.++++++++++++++++++++++++

AV-1-16.764 – 09.11.2000 – (protocolo 27.653) – **HIPOTECA** – (transporte) – Consta da matrícula n.º 16.586 a seguinte AV.: " AV-1-16.586 - 09.11.2000 – (protocolo 27.653) – HIPOTECA – (transporte) – Consta da certidão o seguinte R.: "R-2-29341. Porto Alegre, 04.09.1980. Por escritura de 14.05.1980, do 1º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel hipotecado para o Banco Nacional da Habitação, com sede em Brasília, DF, CGC. 33.633.686/0001-07, para garantia de um empréstimo de Cr$1.248.411.512,24, pelo prazo de 300 meses, juros não constam. Dat. 06. O ajudante substituto: (assinatura ilegível)." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível)AV=1,00 URE." É o que consta. Titular: _____ AV=1,00 URE.+++++

AV-2-16.764 – 09.11.2000 – (protocolo 27.653) – **RETIFICAÇÃO** – (transporte) – Consta da matrícula n.º 16.586 a seguinte AV.: "AV-2-16.586 – 09.11.2000 – (protocolo 27.653) – RETIFICAÇÃO - (transporte) – Consta da certidão a seguinte AV.: "Av.3.29341. Porto Alegre, 03.09.1982. Por termo particular de 29.06.1982, as partes contratantes retificaram o instrumento que originou o registro 02, para declarar que, fica alterado o valor do empréstimo, passando a ser de Cr$5.450.648.596,34, correspondente a 3.238.381 UPC (Unidades Padrão de Capital do BNH). Dat. 1. A escrevente autorizada: (assinatura ilegível)."É o que consta. Titular: (assinatura ilegível) - AV=1,00 URE." É o que consta. Titular: _____ AV=1,00 URE.++

- OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -
Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do 19, da Lei Nº 6.015/73 e Lei Nº3.216/75.
Ressalvando e acrescentando os títulos protocolizados
Porto Alegre, 09 11 00

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
Registrador de Imóveis
ANAIA C. RIZZI FIGUEIRÓ
Oficial Ajudante
AV. Independência, 172 / 105
FONE (051) 228 3002
6ª ZONA PORTO ALEGRE

Dr. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
Registrador de Imóveis
6ª Zona
ANAIA C. RIZZI FIGUEIRÓ
Oficial Ajudante

continua no verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA
Moysés Marcelo de Sillos - Oficial Designado

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

71325 - MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNM: 097741.2.0071325-06

PORTO ALEGRE/RS, 02 de junho de 2023.	FLS.	MATRÍCULA
	01	71325

IMÓVEL: **Uma área de terras com 16.758,00m², destinada à Praça Povo Palestino**, com formato irregular, destinada a implantação de área verde, proveniente do loteamento Jardim Dona Leopoldina II, localizado na Rua Ney Maya, esquina com a Rua Professora Zilah Totta, localizada no bairro Vila Dona Leopoldina, com as seguintes medidas e confrontações: a sul mede 135,80m limitando-se com o alinhamento da Rua Ney Maya; a oeste mede 122,50m limitando-se com o alinhamento da Rua Professora Zilah Totta; a norte mede 137,80m limitando-se com o alinhamento da Rua Poa-Cidade Joia; e a leste mede 122,50m limitando-se com o alinhamento da Rua Vereador Terezio Meireles; no quarteirão formado pela Rua Ney Maya; Rua Professora Zilah Totta, Rua Poa-Cidade Joia e Rua Vereador Terezio Meireles.

PROPRIETÁRIO(S): **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, Matrícula nº 71.323, deste Ofício.

Protocolo: 222266, de 29/05/2023.
Escrevente: Andrew Brusamarelo.
Registrador Substituto:
Escrevente Autorizada: Jemarex –
Emolumentos: R$26,60 - Selo: 0474.03.2300002.00946 = nihil + Processamento eletrônico: R$6,40 - Selo: 0474.01.2300003.04410 = nihil. Total: R$33,00. SGDL.

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Porto Alegre-RS, 14 de junho de 2023, às 11:42:01.
Total: R$37,10 - Controle Interno: D 2023 05 00843
Certidão 1 página: R$11,80 (0474.02.2300004.03363 = R$2,50)
Busca em livros e arquivos: R$12,10 (0474.02.2300004.03362 = R$2,50)
Processamento eletrônico de dados: R$6,40 (0474.01.2300003.06053 = R$1,80)

Elisangela Regina Nicaretta - Escrevente Autorizada

Elisangela Regina Nicaretta
Escrevente Autorizada

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
097741 53 2023 00041805 32

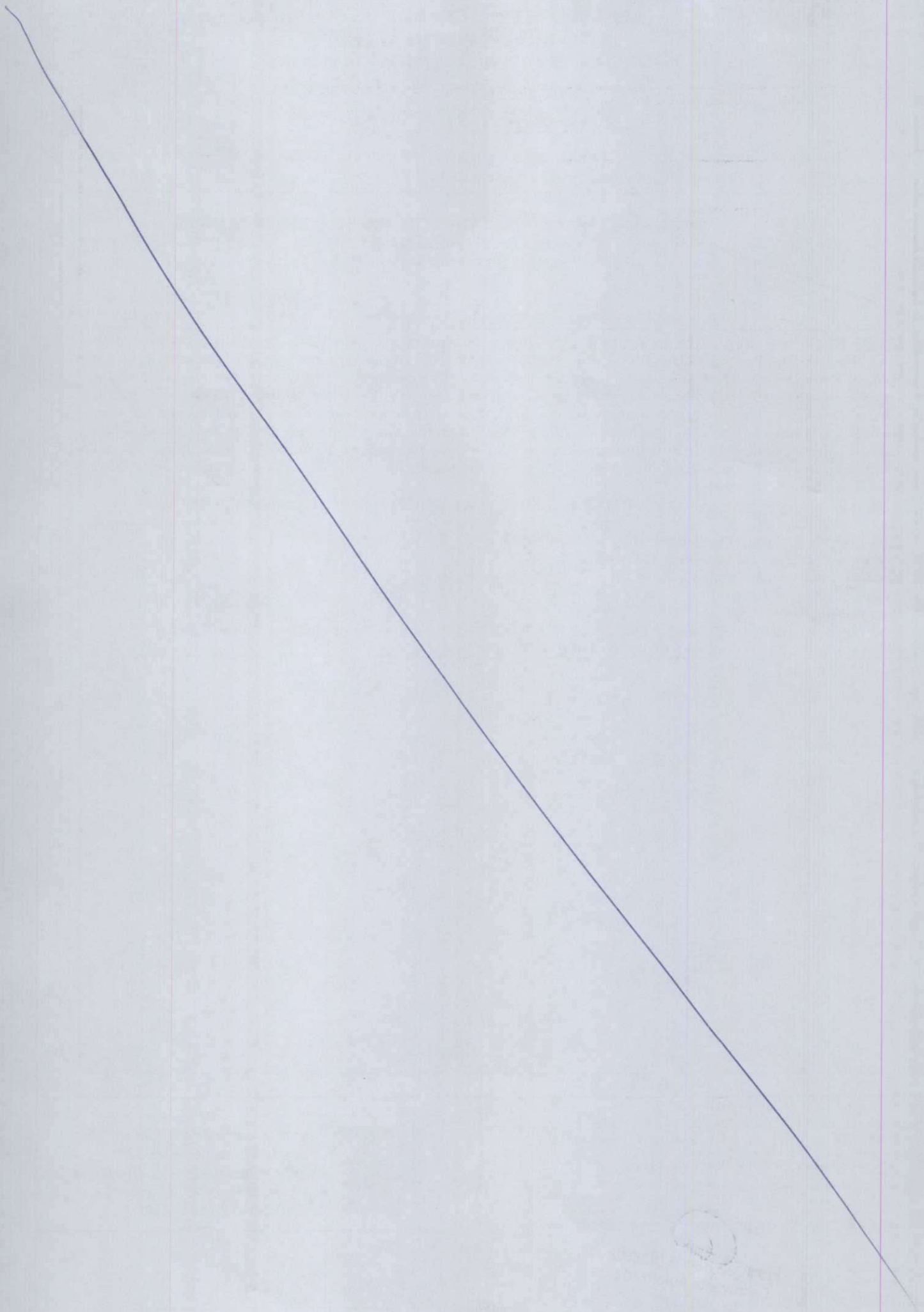

prefeitura de PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

UNIDADE DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - DGPAT/SMAP

CERTIDÃO - Nº 39738169/2026

Certifico, para os devidos fins, que a área denominada Praça Ervory Rodrigues Tavares (Campo da Safira), situada no bairro Mário Quintana, inserida no quarteirão delimitado pela Rua Regina de Araújo Rocha, Rua Algemiro Nunes da Costa, Avenida Martim Felix Berta, Beco da Fumaça e Avenida Delegado Ely Correa Prado, consta cadastrada como próprio municipal da Administração Centralizada, não possuindo matrícula individualizada, tendo origem na aprovação do Loteamento Vila Safira. Eu, Douglas Schmatz Mallmann, engenheiro, matrícula 1133926, servidor da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio do Município de Porto Alegre lavrei a presente certidão por mim assinada, aos dez dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Schmatz Mallmann**, **Técnico Responsável**, em 10/06/2026, às 16:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Medeiros**, **Diretor(a)-Geral**, em 10/06/2026, às 16:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **39738169** e o código CRC **69D6858C**.